

**Anexo II – Segurança Pública,
Socorro e Segurança Contra
Incêndios****› Segurança Pública**

- a) Receber, dirigir e cuidar dos visitantes, independentemente da idade, raça ou género.
- b) Atender com zelo e diligência as queixas ou reclamações apresentadas por qualquer visitante.
- c) Colaborar com os vigilantes, forças da ordem e bombeiros sempre que tal for necessário ou solicitado.
- d) Controlar movimentos de visitantes, incluindo detetar e impedir a introdução de objetos e substâncias proibidas ou susceptíveis de possibilitar atos de violência.
- e) Prestar informações inerentes à organização, infra-estruturas, postura de trânsito, espetáculos.
- f) Ajudar na prevenção e controlo de ocorrência de incidentes, procedendo à sua imediata comunicação à organização.

› Socorro

- a) Importante saber e indicar, a localização do posto de socorro.
- b) Em caso de ocorrência de acidente / incidente, contactar imediatamente a organização.
- c) Permitir a evacuação rápida e segura, de todos os participantes e visitantes do evento.
- d) Informar sobre os meios de comunicação e os procedimentos a ter em caso de acidente ou incidente.
- e) Permitir a intervenção eficaz dos serviços de bombeiros e de todos os que devam atuar em casos de emergência.

› Segurança Contra Incêndios**1. Estrutura**

- a) Não utilizar materiais altamente inflamáveis nos revestimentos das paredes, dos tetos e dos pavimentos, bem como nas decorações interiores e exteriores.
- b) Todas as portas de acesso ao exterior deverão ter abertura no sentido da saída do espaço.
- c) Reduzir os riscos de deflagração de incêndios.
- d) Impedir a propagação do fogo e de fumos.
- e) Todos os espaços devem possuir 1 extintor de CO2 para riscos elétricos.

2. Instalações Elétricas

- a) As instalações elétricas devem estar devidamente acondicionadas e protegidas.
- b) Todas as lâmpadas e instalações de iluminação têm de possuir uma proteção para evitar a queda de materiais.
- c) Não utilizar aparelhos eléctricos com cabos danificados.
- d) Não sobrecarregar as extensões elétricas.
- e) Todos os quadros eléctricos devem estar sinalizados e protegidos.
- f) Sempre que seja detetada uma anomalia nas instalações elétricas, a mesma deve ser comunicada de imediato, ao responsável da área elétrica.
- g) Deverão ser usadas lâmpadas economizadoras.